

ATA DA 407ª (QUADRICENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 15:30 (quinze) horas e (trinta) minutos, na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua São Sebastião, 91, Centro, Uberaba/MG, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal convocada pelo Presidente deste Conselho o Sr. José Monteiro Conde, que dando início aos trabalhos, sobre a benção de Deus, onde agradeceu a presença de todos, e registrando as presenças dos Conselheiros Ronaldo Batista Silva, Jorge Cardoso de Macedo, bem como todos os convidados do instituto de previdência, em destaque o Senhor Presidente do Instituto Wellington Gaia. Em análise as informações apresentadas aos membros do conselho fiscal, quanto aos Demonstrativos das Aplicações Financeiras de julho de 2018, verificou-se uma rentabilidade mensal de 1,16% (um virgula dezesseis por cento), cuja a meta seria de 0,79% (zero virgula setenta e nove por cento), uma rentabilidade anual de 4,10% (quatro virgula dez por cento), cuja meta acumulada seria de 5,95% (cinco virgula noventa e cinco), o Presidente deste Conselho o Sr. José Monteiro Conde iniciou a reunião explicando o porque da convocação dos servidores de áreas distintas do instituto de previdência, onde esclareceu que o conselho fiscal neste ano de 2018 terá uma abordagem diferente junto a participação nas reuniões ordinárias, passando a palavra para o Conselheiro Ronaldo Batista Silva, onde esclareceu que desde o início do ano o atual conselho achou por bem ter uma atuação mais ativa quanto as reuniões ordinárias, o que seria conhecendo todas as rotinas e trabalhos dos diversos setores do instituto de previdência, e não mais só a análise fria dos balanços e comprovantes de despesas que até vinha sendo feito, essa decisão á época foi acatada por todos os conselheiros, portanto, na presente data iniciava-se esse contato mais próximo com todos os setores do IPSERV, com a palavra o presidente do conselho passou a palavra a cada participante da reunião para que se apresentasse e falasse de suas atribuições, Jussara Teobaldo da Silva, Superintendente de Previdência, tem como atribuições manter atualizado o cadastro dos servidores segurados ativos e inativos, e de seus dependentes, tanto da Prefeitura, da Câmara Municipal e demais órgãos empregadores municipais vinculados ao Instituto de Previdência de Uberaba; responder pela exatidão das carências e demais condições exigidas para a concessão de quaisquer benefícios aos segurados que o requererem; proceder ao atendimento e a orientação aos segurados quanto aos seus direitos e deveres para com o IPSERV; substituir o Superintendente Administrativo Financeiro em seus impedimentos eventuais; proceder o levantamento estatístico de para analisar benefícios concedidos e a conceder; propor a contratação de atuário para proceder às revisões atuariais do Sistema Previdenciário Municipal; assessorar o Presidente em suas deliberações operacionais; proceder ao atendimento dos integrantes dos demais órgãos colegiados da estrutura administrativa do IPSERV; elaborar e ministrar palestras e/ou treinamentos informativos aos servidores do IPSERV, bem como aos aposentados, pensionistas e afastados; preparar e elaborar o recadastramento anual dos servidores aposentados e pensionistas, seguindo a palavra para a servidora Gislene Veludo Rossi, Chefe da Seção de Gestão de Recursos Humanos, que tem como atribuições gerir e elaborar a folha de pagamento dos benefícios e da folha de pagamento dos salários dos servidores do IPSERV; prover recursos para pagamento da

folha mensal de benefícios e da folha de pagamento dos salários dos funcionários do IPSEV; coordenar e supervisionar os assuntos relacionados com a área de R.H.; Promover em conjunto com os demais setores o cadastramento dos segurados inativos e pensionistas; apoiar outros setores nas atividades administrativas e de levantamentos de dados documentos e informações correlatas; manter organizado o banco de dados dos segurados, inativos, pensionistas, e dos servidores do IPSEV; prestar informações e suporte na execução do cálculo atuarial, logo após o Procurador Autárquico Wanderson Aparecido de Araújo, dispôs sobre as suas competências sendo coordenar e supervisionar todas as atividades do setor jurídico; coordenar e supervisionar todas as ações judiciais em que é parte do IPSEV, nas justiças Estadual, Federal e Trabalhista, exceto militar; coordenar e supervisionar o acompanhamento das ações judiciais referente às demandas envolvendo servidores aposentados, pensionistas, inativos e os que por ventura venham fazer parte do quadro do IPSEV; coordenar e supervisionar todos os processos a serem enviados ao Tribunal de Contas e COMPREV (Compensação Previdenciária); coordenar e acompanhar a confecção de pareceres, estudos e análises de documentação que envolva o IPSEV; coordenar e acompanhar todos os processos em que é parte o IPSEV nas instâncias superiores bem como Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; coordenar e acompanhar a formalização de contratos efetuados pelo IPSEV com terceiros, logo após a Chefe de Seção de Finanças Nicole Batistuta Manzi de Oliveira, relatou que suas atribuições seriam responsabilizar-se por todas as atividades financeiras e tesouraria; controlar as operações bancárias do IPSEV acompanhando as aplicações financeiras, resgates, saldos, transferências, depósitos, rendimentos bancários e outras atividades correlatas; encaminhar todos os expedientes que forem destinados; assegurar a pontualidade dos pagamentos a serem efetuados, de acordo com a cronologia legal estabelecida; elaborar editais, projeções de fluxo de caixa por no mínimo seis meses, acompanhando as variações e realizações e executando os ajustes necessários; manter organizado e sistematizado o controle de processos para pagamento em seu poder. A senhorita Claudia Inácio de Freitas, Controle Interno do Instituto relatou que suas competências seriam orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar processos bem como a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do IPSEV; elaborar, apreciar e submeter ao Presidente, estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução das despesas; acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos do IPSEV; organizar e manter atualizado o cadastro dos responsáveis por dinheiro, valores e bens públicos; assessorar o Presidente, através de estudos e propostas que objetivem a melhoria do Instituto de Previdência; manter registro sobre os processos de licitação; emitir relatório por ocasião de encerramento do exercício, sobre as contas e balanço geral do IPSEV, o Senhor Vinicius Mateus Ribeiro Silva, responsável pela Compras e Suprimentos do Instituto de Previdência tem como competência, elaboração e supervisão das requisições de materiais ou serviços, cotação, fechamento de mapa de compras, abertura do processo licitatório, membro da comissão permanente de licitação, responsável pelo elaboração dos pedidos de empenho, controle de estoque, logo após com a palavra o senhor João Batista Paranhos Júnior, Superintendente Administrativo e Financeiro, dispôs sobre suas atribuições manter o serviço de protocolo, expediente, arquivo, bem como, baixar ordens de serviços relacionados com aspecto financeiro; elaborar e transcrever em livros próprios os contratos,

termos, editais e licitações; supervisionar o serviço de relações públicas e os de natureza interna; administrar a área de Recursos Humanos do IPSERV; assinar juntamente com o Presidente, todos os atos administrativos referente à admissão, contratação, demissão, dispensa, licença, férias, afastamento dos serviços da autarquia, bem como, os cheques e requisições junto às instituições financeiras; cuidar para que até o décimo dia útil de cada mês, sejam fornecidos os informes necessários à elaboração do balancete do mês anterior; manter a contabilidade financeira, econômica e patrimonial, em sistemas adequados e sempre atualizados, elaborando balancetes e balanços, além de demonstrativos das atividades econômicas deste Instituto; promover a arrecadação, registro e guarda de rendas e quaisquer valores devidos ao IPSERV, e dar publicidade da movimentação financeira; elaborar orçamento anual e plurianual de investimentos, bem como todas as resoluções atinentes à matéria orçamentária ou financeira e o acompanhamento da respectiva execução; apresentar periodicamente os quadros e dados estatísticos que permitam o acompanhamento das tendências orçamentárias para o exercício; providenciar a abertura de créditos adicionais, quando houver necessidade; organizar, anualmente, o quadro de fornecedores, opinando sobre o mesmo submetendo-o à aprovação do Presidente; organizar e acompanhar as licitações dando o seu parecer para o respectivo julgamento; supervisionar o Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio do IPSERV, através de sistema próprio, verificando periodicamente os estoques, bem como o controle e conservação de material permanente; manter os serviços relacionados com a aquisição, recebimento, guarda e controle, bem como fiscalização do consumo de material, primando pela economia; supervisionar os serviços de segurança, limpeza, portaria e serviços gerais do IPSERV; promover as ações de gestão orçamentária de planejamento financeiro, os recebimentos e pagamentos, os assuntos relativos à área contábil, as aplicações em investimentos em conjunto com o Presidente e deliberado pelo Conselho Administrativo e o gerenciamento dos bens pertencentes ao IPSERV, zelando por sua integridade; manter controle sobre a guarda dos valores, títulos e disponibilidades financeiras e demais documentos que integram o Patrimônio do IPSERV; proceder a contabilização das receitas, despesas, fundos e provisões do IPSERV, dentro dos critérios contábeis geralmente aceitos e expedir os balancetes mensais, o balanço anual e as demais demonstrações contábeis; prover recursos para o pagamento da folha mensal de benefícios e da folha de pagamentos dos salários dos funcionários do IPSERV; propor a contratação dos administradores de ativos e passivos financeiros do IPSERV e promover o acompanhamento dos contratos; integrar o colegiado da Diretoria Executiva nas deliberações operacionais do IPSERV; substituir o Presidente em seus impedimentos eventuais, finalizando as apresentações coube ao Senhor Presidente do Instituto Wellington Gaia a apresentação de suas atribuições representar o IPSERV em juízo ou fora dele; exercer administração geral do IPSERV; autorizar as aplicações e investimentos, atendendo o Plano de Aplicações e Investimentos; autorizar, os contratos de Gestão e suas alterações, e as contratações em todas as suas modalidades, inclusive a de prestação de serviços por terceiros; avaliar os atos relativos à concessão dos benefícios previdenciários previstos em lei; planejar e coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual do IPSERV; administrar o quadro pessoal de acordo com orçamento aprovado; propor o preenchimento das vagas do quadro de pessoal, mediante concurso público ou convênio na forma da lei; expedir instruções e ordens de serviços; planejar e

coordenar a organização da prestação de contas previdenciária do IPSEV; assinar os cheques e demais documentos do IPSEV, movimentando os fundos existentes; encaminhar para deliberação as contas anuais da Instituição para o Tribunal de Contas do Estado acompanhadas de pareceres do Conselho Fiscal, da Consultoria Atuarial e da Auditoria Externa Independente; propor, a contratação de Administradores de Carteiras de Investimento, do IPSEV, dentre instituições especializadas do mercado, de Consultores Técnicos especializados e outros serviços de interesse; submeter ao Conselho Administrativo e ao Conselho Fiscal os assuntos a eles pertinentes e facilitar o acesso de seus membros para o desempenho de suas atribuições; cumprir, no que couber, as orientações dos Conselhos Administrativo e Fiscal, ao final de todas apresentações, onde todos os presentes concordaram com a iniciativa de mudanças na atuação do Conselho Fiscal, o Presidente deste Conselho o Sr. José Monteiro Conde, ainda elucidou que o objetivo desta nova forma de atuação não é interferir nas atividades dos setores, mas sim de estar atuando previamente em benefício do Instituto de Previdência, o Presidente do Conselho agradeceu novamente a presença de todos, encerrando a reunião às 18:00 (dezoito horas) a qual lavrei a presente ata e assino com os demais.

Presidente do Conselho Fiscal
José Monteiro Conde

Vice Presidente do Conselho Fiscal
Ronaldo Batista Silva

Secretário do Conselho Fiscal
Jorge Cardoso de Macedo